



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Referência
Processo Digital nº 296/2025**

1 – Condições gerais da contratação

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de materiais para execução de serviços hidráulicos para o Palácio 9 de Julho, por meio do Sistema Registro de Preços, por lote, conforme especificações (qualitativas e quantitativas) pormenorizadas neste Termo de Referência, com validade por 12 (meses) contados a partir da publicação da Ata, podendo ser prorrogado conforme legislação atinente.

1.2 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2.1 A contratação em tela não possui Catálogo Eletrônico de Padronização conforme consulta realizada no Portal Nacional de Compras Públicas.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.4 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.6 Todos os custos necessários para execução do objeto especificados neste Termo de Referência deverão ser contemplados na Proposta Comercial da licitante, de tal modo que, sendo Contratada, tenha condições de realizar o fornecimento sem ônus adicionais à Alesp.

1.7 A participação será exclusiva para a microempresas e empresas de pequeno, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, atendendo ao limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por lote.

1.8 A aquisição ocorrerá mediante Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses a contar da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.8.1 A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo será a única contratante do objeto da Ata de Registro de Preços e não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por falta de regulamentação.

1.9 O preenchimento das propostas deverá considerar não só o valor total do lote, mas também o valor unitário de cada item que compõe o lote. Tanto os valores unitários dos itens quanto o valor do lote não poderão ultrapassar os valores estimados orçados pela Alesp.

1.9.1 Os materiais serão adquiridos sob demanda, conforme necessidade da Administração. O objeto pode ser adjudicado a mais de um fornecedor, pois é considerado como técnica e economicamente divisível. A adjudicação se dará por lote. Trata-se de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais de mercado.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.10 O presente termo abarca especificações precisas, suficientes e claras, não contendo qualquer excesso que frustre a competitividade, ou ainda, inviabilize a participação de qualquer interessado.

1.11 A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual encontra-se discriminada no Estudo Técnico Preliminar.

1.12 No caso de dúvidas relativas à pretendida contratação, a proponente deverá dirigir-se à Divisão de Manutenção na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, subsolo, sala S16/S17, onde as mesmas serão esclarecidas, ou ainda, pelo telefone (11) 3886-6324 ou 3886-6870.

Subcontratação

1.13 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

Prorrogação da Ata de Registro

1.14 A aquisição ocorrerá mediante Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses a contar da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, estando a prorrogação da Ata condicionada à vantagem econômica para a Administração Pública, levando-se em conta aspectos como preço, qualidade, desempenho do fornecedor, anuência da detentora e manutenção das condições de habilitação da Contratada, como forma de garantir que a prorrogação ocorra dentro de parâmetros legais e critérios técnicos.

1.15 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.16 Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

2 – Fundamentação e descrição da necessidade da Contratação

2.1 O Edifício Sede e Anexos desta Casa Legislativa conta com uma área aproximada de 50.000m², compreendendo áreas internas e externas.

Resumo das áreas aproximadas:

- 1 – Edifício Sede: 36.000m²;
- 2 – Edifício Anexo: 13.000m²;
- 3 – Instituto do Legislativo Paulista: 740m²;
- 4 – Espaço físico da antiga creche: 676m²;
- 5 – Oficina (antiga gráfica): 428m²;
- 6 – Garagem: 3.128m²;
- 7 – Áreas externas em piso de concreto: 5.818,55m²;
- 8 – Áreas externas em pavimento asfáltico: 17.800m²;
- 9 – Cobertura: 7.731m²; entre outras;

Justifica-se aquisição visando adquirir os itens que se apresentam como necessários para o andamento dos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas dependências do Palácio 9 de Julho e seus Anexos, cuja área aproximada perfaz um total de 50.000 metros quadrados, objetivando o pronto atendimento, atendendo assim às demandas de adaptação, reforma, substituição e diferentes intervenções. Alguns materiais já não se encontram disponíveis em estoque tornando-se imprescindível a aquisição para continuidade dos serviços.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São materiais de natureza comum que seguem as especificações usuais do mercado, visando a contratação manter a edificação em condições salobres de uso, mantendo a funcionalidade e a segurança da infraestrutura predial, no sentido de prevenir danos a terceiros e prejuízos ao erário.

3 – Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

Lote 01			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	50	unid	PORTA-GRELHA; EM PVC RÍGIDO, REDONDO, BRANCO, 100MM, USO EM CAIXAS SECAS E SIFONADAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO
2	50	unid	PORTA-GRELHA; EM PVC RÍGIDO, REDONDO, CON ANEL DE FIXAÇÃO, NA COR PRATA, MEDINDO 2,3 X 15,7 CM (ALTURA X LARGURA)
3	50	unid	GRELHA ROTATIVA 100MM, EM AÇO, REDONDA, COM FECHO
4	50	unid	GRELHA ROTATIVA 150MM, EM AÇO, REDONDA, COM FECHO
5	50	unid	GRELHA QUADRADA 150MM, COM FECHO, EM AÇO
6	10	unid	GRELHA QUADRADA 100MM, COM FECHO, EM AÇO

Lote 2			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	10	unid	BOIA E TORNEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA; DE PLÁSTICA, PARA SER UTILIZADA EM CAIXA TIPO ACOPLADA, DEVENDO SER ENTREGUE VARÃO DE PLÁSTICO, PARA ATENDER BITOLA DE 3/4 POLEGADA
2	06	unid	BOIA E TORNEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA; DE BRONZE (TORNEIRA), PARA SER UTILIZADA EM CX. D'ÁGUA, DEVENDO SER ENTREGUE BOIA ESFÉRICA PLÁSTICA, PARA ATENDER BITOLA DE 2, ROSCA BSP, MACHO
3	06	unid	BOIA E TORNEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA; DE BRONZE (CORPO), PARA SER UTILIZADA EM CAIXA D'ÁGUA, DEVENDO SER ENTREGUE COM HASTE DE LATÃO E BALÃO DE PLÁSTICO, PARA ATENDER BITOLA DE 1 1/2, ROSCA BSP, MACHO

Lote 3			
--------	--	--	--

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	30	unid	CAIXA SIFONADA; DE PVC RÍGIDO NA COR BRANCA; NO FORMATO REDONDO; DEVENDO SER ENTREGUE COM GRELHA E PORTA-GRELHA NA COR BRANCA; COM DIMENSÃO NOMINAL 100X100X50MM; COM 3 ENTRADAS DE 40MM E 1 SAÍDA DE 50MM
2	50	unid	CAIXA SIFONADA; DE PVC RÍGIDO, SÉRIE NORMAL; NO FORMATO REDONDO; DEVENDO SER ENTREGUE COM GRELHA E PORTA GRELHA NA COR BRANCA; COM DIMENSÃO DE 150X150X50 MM; COM 7 ENTRADAS DE 40 MM E 1 SAÍDA DE 50 MM, COM SIFÃO REMOVÍVEL

Lote 4			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	03	Rolos de 30 metros cada	MANGUEIRA; DE JARDIM, TIPO TRANÇADA COM RESISTÊNCIA DE PRESSÃO DE 6 BAR, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO, COM DIÂMETRO DE 1/2 E 2MM DE ESPESSURA, SEM ACESSÓRIOS
2	04	Rolos de 25 metros cada	MANGUEIRA; CRISTAL TRANÇADA, TIPO SPIRAFLEX NÃO TÓXICA, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO NOMINAL 3/4, DIÂMETRO EXTERNO 25,6MM, PRESSÃO DE TRABALHO 110LBS

Lote 5			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	1	Rolos de 50 metros	CONDUTO DE ÁGUA, FLEXÍVEL, REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 4, DIÂMETRO INTERNO 105MM, PRESSÃO DE TRABALHO A 25°C: 10KGF/CM2 150LBF/POL2, LANCE 50M, COR VERMELHA, REFERÊNCIA: CDF-H KANAFLEX OU SIMILAR
2	1	Rolos de 50 metros	CONDUTO DE ÁGUA, FLEXÍVEL, REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 2.1/2, DIÂMETRO INTERNO 65MM, PRESSÃO DE TRABALHO A 25°C: 10KGF/CM2 150LBF/POL2, LANCE 50M, COR VERMELHA, REFERÊNCIA: CDF-H KANAFLEX OU SIMILAR

Lote 6			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	20	unid	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL; DE LATÃO CROMADO, COM COMPRIMENTO FLEXÍVEL DE 1,20 M, DEVENDO SER ENTREGUE COM GATILHO, SUPORTE PARA GATILHO E REGISTRO, E BITOLA DE FIXAÇÃO DE 1/2

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2	50	unid	ENGATE FLEXÍVEL; DE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA EPDM ATÓXICA E LATÃO; COM PORCAS E NIPLE PRODUZIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 1/2"; COM PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 15KGF/CM2 (150MCA) A TEMPERATURA DE 20°C; COMPOSTO POR PORCA, TUBO, ANEL DE VEDAÇÃO E NIPLE; NA COR CROMADO; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
3	100	unid	TUBO; DE POLIPROPILENO, PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO; DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2", COMPRIMENTO DE 25CM; AJUSTÁVEL COM PARTE SANFONADA, SPUD DE BORRACHA, SEM ANEL; NA COR BRANCA
4	30	unid	TUBO DE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO; LIGA DE COBRE, COM ACABAMENTO CROMADO, COM DIAMETRO DE 1 1/2 X 30 CM, COM ANEL EXPANSOR PARA BACIA, PARA SER UTILIZADO EM VASO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES PREDIAIS EM GERAL
5	10	unid	TUBO DE DESCARGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 38 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO

Lote 7			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	12	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO - MÓDULO COMANDO COM SENSOR MICTÓRIO ECO - MODELO DRACO ECO 90640 PARA VÁLVULA AUTOMÁTICA TEMPORIZADA PARA MICTÓRIO

Lote 8			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	100	unid	ADESIVO AUTOMOTIVO; PARA COLAR VIDRO, À BASE DE POLIURETANO, SILICONE, INCOLOR, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 310 ML. MARCA DE REFERÊNCIA PU55 TEKbond OU SIMILAR
2	50	unid	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; À BASE DE RESINA DE PVC, ACETONA, METIL-ETILCETONA, CICLOEXANONA E SOLVENTES ORGÂNICOS, UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC (ÁGUA FRIA), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 175 G CADA, COM PINCEL APLICADOR. REFERÊNCIA TIGRE
3	30	unid	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; À BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC, UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC (ÁGUA FRIA), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 850 G CADA. REFERÊNCIA TIGRE



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

4	30	unid	ADESIVO PARA COLAR; A BASE DE POLIURETANO, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, PARA SELAR, VEDAR E CALAFETAR, ACONDICIONADO EM CARTUCHO COM 300 ML CADA (TIPO SIKAFLEX)
5	100	unid	ADESIVO INSTANTANEO; A BASE DE CIANOACRILATO, COM CURA RÁPIDA; COR TRANSPARENTE; VISCOSO; COM BICO APLICADOR; PARA UTILIZAÇÃO EM METAIS, BORRACHAS, PLÁSTICOS; ACONDICIONADO EM TUBO OU BISNAGA DE 100G CADA; REFERÊNCIA TEK BOND 793
6	100	unid	SELANTE; PU40 FLEXÍVEL, COMPOSTO DE POLÍMERO DE POLIURETANO, ADITIVOS E CARGAS MINERAIS E TIXOTRÓPICO DE POLIURETANO, NA COR PRETA. 387G/310ML CADA. REFERÊNCIA TEK BOND
7	100	unid	SELANTE; PU40 FLEXÍVEL, COMPOSTO DE POLÍMERO DE POLIURETANO, ADITIVOS E CARGAS MINERAIS E TIXOTRÓPICO DE POLIURETANO, NA COR BRANCA. 387G/310ML CADA. REFERÊNCIA TEK BOND
8	100	unid	SELANTE; PU40 FLEXÍVEL, COMPOSTO DE POLÍMERO DE POLIURETANO, ADITIVOS E CARGAS MINERAIS E TIXOTRÓPICO DE POLIURETANO, NA COR CINZA. 387G/310ML CADA. REFERÊNCIA TEK BOND
9	10	unid	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA, COM BICO APLICADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 160G CADA. REFERÊNCIA TIGRE

Lote 9			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	20	metros	CABO DE AÇO DE USO GERAL; TIPO FLEXÍVEL, DE BITOLA 3/16", RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 1.115 KGF/MM ² , CARGA DE TRABALHO 223 KGF/M ² , FATOR DE SEGURANÇA 44,60 KGF/M ² , ALMA FEITA EM POLIPROPILENO, TORÇÃO REGULAR A DIREITA, CONSTRUÇÃO ALMA DE FIBRA 6 X 7
2	100	metros	CORDA DE FIBRA; EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, MEDINDO 3/8- 10 MM, COM CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 1360 KGF, TIPO TRANÇADA
3	3	kg	ARAME; GALVANIZADO, LISO, COM DIÂMETRO DE 1,65 MM

Lote 10			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	20	unid	REGISTRO GAVETA DN50 OU 2 POLEGADAS, ÁGUA QUENTE OU FRIA, EM METAL

Lote 11			
Item	Qtde	Unidade	Descrição

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1	05	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM; COM JUNTA ELÁSTICA E SOLDÁVEL; NA COR BRANCA
2	20	Barra de 3 metros cada	TUBO 50MM X 3M, SÉRIE NORMAL, EM PVC RÍGIDO, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA
3	20	Barra de 3 metros cada	TUBO 100MM X 3M, SÉRIE NORMAL, EM PVC RÍGIDO, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA
4	20	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM; COM JUNTA ELÁSTICA E SOLDÁVEL; NA COR BRANCA
5	10	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL DE 60 MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; NA COR MARROM
6	30	Barra de 3 metros cada	TUBO; PVC RÍGIDO, 25 MM, SOLDÁVEL, SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, MARROM
7	10	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL PARA ÁGUA FRIA; DIÂMETRO NOMINAL 1, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS
8	20	Barra de 3 metros cada	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA
9	40	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; NA COR MARROM
10	10	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; NA COR MARROM, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS CADA
11	10	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; NA COR MARROM, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS CADA

Lote 12			
Item	Qtde	Unidade	Descrição

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1	50	unid	ANEL DE VEDAÇÃO; DE BORRACHA, SÉRIE REFORÇADA, COM DIÂMETRO DE 150 MM; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO SANITÁRIO;
2	20	unid	ADAPTADOR; DE PVC; CURTO; NA COR MARROM; COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA; COM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 60MM; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA 2 POLEGADAS; ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1(VEDAÇÃO PELA PRÓPRIA ROSCA); PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA
3	10	unid	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA; EM PVC RÍGIDO COM FLANGE E GUARNIÇÃO DE BORRACHA; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM; NA COR MARROM
4	50	unid	CAP; DE PVC; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM; CONEXÃO SOLDÁVEL
5	50	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; EM PVC RÍGIDO; COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM (1 1/2"); CONEXÃO SOLDÁVEL; ÂNGULO DE 90 GRAUS
6	50	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; EM PVC RÍGIDO; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; ÂNGULO 45 GRAUS
7	50	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; EM PVC RÍGIDO; COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM (2"); CONEXÃO SOLDÁVEL; ÂNGULO 45 GRAUS
8	50	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; EM PVC RÍGIDO; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; ÂNGULO 90 GRAUS
9	30	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; PVC, 90 GRAUS; AZUL; DIÂMETRO 20MM X 1/2; EXTREMIDADES PARA SOLDA DE ENCAIXE E ROSCADA BSP, BUCHA DE LATÃO
10	20	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; EM PVC RÍGIDO; NA COR AZUL; DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 1/2"; COM ROSCA DE LATÃO
11	50	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, ANGULAÇÃO DE 90 GRAUS; CONEXÃO SOLDÁVEL
12	20	unid	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 75 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

13	20	unid	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100 X 100MM (DN); NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS COM JUNTA ELÁSTICA, JUNÇÃO DE REDUÇÃO
14	30	unid	CONEXÃO TE PARA TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM; CONEXÃO SOLDÁVEL
15	30	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, ANGULAÇÃO DE 45 GRAUS; CONEXÃO SOLDÁVEL

Lote 13			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	04	unid	VÁLVULA DE RETENÇÃO; FABRICADA EM BRONZE; MODELO VERTICAL; SEM TAMPA (MODELO VERTICAL); COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3" (76,20 MM); CLASSE 125 PSI; EXTREMIDADES COM ROSCA BSP; PARA SER UTILIZADA NA CONDUÇÃO VERTICAL DE SUÇÃO DE ÁGUA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS
2	03	unid	VÁLVULA DE RETENÇÃO; DE LIGA DE COBRE; HORIZONTAL; TAMPA COM ROSCA; DIÂMETRO NOMINAL DE 2"; CLASSE DE PRESSÃO 2 A 160 MCA; EXTREMIDADES COM ROSCA NPT; PARA SER UTILIZADA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
3	03	unid	VÁLVULA DE RETENÇÃO; DE BRONZE; HORIZONTAL; TIPO PORTINHOLA; TAMPA ROSCADA, ROSCA BSP; DIÂMETRO NOMINAL DE 4"; CLASSE PRESSÃO 150PSI; EXTREMIDADES COM ROSCA; PARA SER UTILIZADA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
4	06	unid	VÁLVULA DE RETENÇÃO; VERTICAL; EXTREMIDADES COM ROSCA NPT, TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA 200°C; DE LIGA DE COBRE; DIÂMETRO NOMINAL DE 2"

Lote 14			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	30	unid	KIT DE REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA; COM COMPONENTES EM PLÁSTICO; ACIONADOR EM ABS E BORRACHA; DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL MASTER FLUX; MECANISMO DE SAÍDA CONVENCIONAL SUPERIOR COM ALTURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DO SISTEMA TELESCÓPICO, PARA SER UTILIZADO EM TODOS OS MODELOS DE CAIXAS ACOPLADAS, UNIVERSAL; COM BOTÃO ACIONADOR SUPERIOR E COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO; ROSCA: ENTRADA ½ POLEGADA; SAÍDA 2 POLEGADAS (60 MM); MARCA CENSI; CÓDIGO 9414



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2	50	unid	KIT DE REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA, COM COMPONENTES DE BORRACHA, PLÁSTICO E LATÃO, PARA ATENDER VÁLVULA COM BITOLA DE 1 ½ POLEGADAS; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDAÇÃO, MOLA, EIXO, VEDANTE DE BORRACHA, VÁLVULA DE DESCARGA; MARCA HIDRA MAX 2550, 4686.325 DN40
3	30	kit	KIT DE REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA, COM COMPONENTES, KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL; PARA ATENDER VÁLVULA COM BITOLA DE 1 ½ POLEGADAS; COMPOSTO DE BOTÃO DE ACIONAMENTO, MOLA DE RETRAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, HASTE DE ACIONAMENTO; PARA SER UTILIZADO EM REPARO DE VÁLVULA DESCARGA DOCOL - MODELO COD. 01021500; REFERÊNCIA DO FABRICANTE 00116300
4	10	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; EMBOLO 40MM, COMPLETO; MARCA ORIENTE OU COMPATÍVEL; MODELO ORIENTE SUPER (ALTA PRESSÃO) E COPO COM FURO; REFERÊNCIA 0580021; DN 40 (1 1/2)
5	30	Kit	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES EM LATÃO, AÇO, BORRACHA E PLÁSTICO, PARA ATENDER VÁLVULA COM BITOLA DE 1 1/4, ALTA PRESSÃO, KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL, REFERÊNCIA DO FABRICANTE 00116200
6	20	unid	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES AÇO INOXIDÁVEL, SANTOPRENE, BORRACHA E ABS; PARA ATENDER VÁLVULA COM BITOLA DE 1 1/4 POLEGADA; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDAÇÃO MOLAS, COPO E VEDANTES, REFERÊNCIA CÓDIGO 0581204; PARA SER UTILIZADO EM VÁLVULA DE DESCARGA COM REGULAGEM AUTOMÁTICA PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO; MODELO PRIMOR 40MM NOVA MO91, FABRICAÇÃO ORIENTE OU COMPATÍVEL
7	10	unid	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES COMPATÍVEIS COM VÁLVULA ORIENTE, MODELO PRIMOR, ORIENTE SUPER; PARA ATENDER VÁLVULA COM BITOLA DE 40MM - 1 1/2"; EMBOLO COMPLETO, COMPOSTO DE CORPO E COPO; VÁLVULA MARCA ORIENTE; REFERÊNCIA 058-0029
8	30	unid	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA; COM COMPONENTES EM PVC, DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE BOTÃO DE ACIONAMENTO LATERAL, CROMADO, PARA SER UTILIZADO EM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA DA LINHA DIAMANTINA, FABRICAÇÃO ICASA (ICASA ACIONAMENTO SUPERIOR MODELO SABATINI)
9	100	unid	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO ½", COMPOSTO DE 1 REGISTRO FILTRO, CANOPLA, 1 CANOPLA, 1 CHAVE DE ACIONAMENTO, COR BRANCA. REFERÊNCIA DOCOL CÓDIGO 13030023

Lote 15

Item	Qtde	Unidade	Descrição
------	------	---------	-----------

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1	100	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; ACABAMENTO COMPLETO PARA DESCARGA DECA; HYDRA MAX 2550, REFERÊNCIA 4900 MAX; 4900 C.MAX/ DECA; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4"-1 1/2"; EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA
---	-----	------	---

Lote 16			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	50	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; ACABAMENTO COMPLETO ANTI-VANDALISMO; FABRICAÇÃO DOCOL; REFERÊNCIA FABRICANTE 90015050006; ATENDE VÁLVULA DE 1.1/2" A 1.1/4"

Lote 17			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	20	unid	SIFÃO; DE LATÃO, ACABAMENTO CROMADO, DO TIPO CROMADO, PARA MICTÓRIO, COM BITOLA 1 X 2, COM CANOPLA
2	80	unid	SIFÃO; EM PVC BRANCO, COM COPO, PARA MICTÓRIO, COM BITOLA 1 X 2, COM CANOPLA; REFERÊNCIA SIFÃO MICTÓRIO PVC 1.1/2" COM ADAPTADOR 2 T14 BRANCO MARCA/FABRICANTE ESTEVES CÓDIGO VSP132WWG
3	200	unid	SIFÃO; DE POLIPROPILENO COM ADITIVO ANTIFUNGO; ACABAMENTO BRANCO, DO TIPO TUBO EXTENSIVO COM EXTREMIDADE ESCALONADA; COMPRIMENTO MÍNIMO 370 MM, MÁXIMO 850 MM; PARA SER UTILIZADO EM PIA, TANQUE E LAVATÓRIO; COM BITOLA DE ENTRADA (ROSCA) 7/8, 1, 1 1/4 E 1 1/2; SAÍDA DN 38, DN 40, DN 48 E DN 50'
4	50	unid	SIFÃO UNIVERSAL COM COPO, SANFONADO, COMPRIMENTO MÁXIMO ESTICADO 70CM. REFERÊNCIA TIGRE MOBYLLE

Lote 18			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	10	unid	EXAUSTOR AXIAL DE BANHEIRO QUADRADO 127V, PARA DE PAREDE OU FORRO, COM DIMENSÕES DE 140MM X 140MM, VAZÃO MÁXIMA 96 M3/H, PRESSÃO MÁXIMA 48 PA, DIÂMETRO DO TUBO 100 MM, POTÊNCIA 17W, TENSÃO 127V. REFERÊNCIA MULTIVAC - MURO 100A -127V
2	10	unid	EXAUSTOR AXIAL DE BANHEIRO QUADRADO 220V, PARA DE PAREDE OU FORRO, COM DIMENSÕES DE 140MM X 140MM, VAZÃO MÁXIMA 96 M3/H, PRESSÃO MÁXIMA 48 PA, DIÂMETRO DO TUBO 100 MM, POTÊNCIA 17W, TENSÃO 127V. REFERÊNCIA MULTIVAC - MURO 100A -220V

Lote 19			
Item	Qtde	Unidade	Descrição

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1	200	unid	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS; DE LATÃO CROMADO; DO TIPO DA CABEÇA TIPO PORCA CALOTA; NAS DIMENSÕES 1/4" X 80 MM, PARA BUCHA S10; DEVENDO SER ENTREGUE COM BUCHA S10 E ARRUELA; PARA SER UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.
2	500	unid	BUCHA C/ PARAFUSO; PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA MATERIAL AÇO CARBONO ACABAMENTO ZINCADO; COM DIÂMETRO DE 8MM; MEDINDO 75MM; COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S12 DE NYLON; BUCHA COM ANEL (ABA)
3	1000	unid	BUCHA C/ PARAFUSO; FERRO, CABEÇA CHATA; TIPO FENDA CRUZADA PHILLIPS; COM DIÂMETRO DE 3,9MM; MEDINDO 32MM; COM BUCHA DE NYLON COM ANEL (ABA); NÚMERO S6
4	1000	unid	BUCHA C/ PARAFUSO; DE AÇO GALVANIZADO, ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA; COM DIÂMETRO DE 6,1MM; MEDINDO 60MM; COM BUCHA DE NYLON COM ANEL (ABA); NÚMERO S10
5	1000	unid	BUCHA C/ PARAFUSO; FERRO, CABEÇA TIPO FENDA CRUZADA PHILLIPS; COM DIÂMETRO DE 4,8MM; MEDINDO 38MM; COM BUCHA DE NYLON; NÚMERO S8 COM ANEL (ABA)
6	100	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO, PARAFUSO PARA ASSENTO SANITÁRIO; EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); NA COR BRANCA; MARCA KRONA; CÓDIGO 0770; COM PORCAS EM PLÁSTICO
7	150	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA, 12MM, EM LIGA DE COBRE, FORNECIDO COM PORCA, ANILHA E BUCHA
8	100	unid	KIT DE PARAFUSOS E PORCAS EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, PARA FIXAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO ICASA SABATINI;

Lote 20			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	15	unid	TORNEIRA; DE LATÃO, COM ACABAMENTO NA COR AMARELA, VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL C/ 1/2 VOLTA, BICA DO TIPO ROSQUEÁVEL PARA MANGUEIRA, FIXAÇÃO NA PAREDE, COM ENCAIXE 1/2 POLEGADA, BITOLA DA SAÍDA 3/4 POLEGADA, UTILIZADA EM JARDIM
2	05	unid	TORNEIRA ELÉTRICA; TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, COM TRÊS TEMPERATURAS, TENSÃO DE 127V, BICA MÓVEL COM AREJADOR, NORMA DE SEGURANÇA NBR 5410 E SELO DO INMETRO. ENTRADA DE ÁGUA BITOLA DE 1/2 POLEGADA; REGISTRO 1/4 DE VOLTA. REFERÊNCIA LORENZETTI
3	05	unid	TORNEIRA ELÉTRICA; TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, COM TRÊS TEMPERATURAS, TENSÃO DE 220V, BICA MÓVEL COM AREJADOR, NORMA DE SEGURANÇA NBR 5410 E SELO DO INMETRO. ENTRADA DE ÁGUA BITOLA DE 1/2 POLEGADA; REGISTRO 1/4 DE VOLTA.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			REFERÊNCIA LORENZETTI
4	30	unid	TORNEIRA DE COZINHA, ¼ DE VOLTA POR ALAVANCA, FIXAÇÃO EM MESA, CONFECCIONADA COM OS MATERIAIS: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA ELASTÔMEROS E CERÂMICAS; BITOLA DE ½ POLEGADA; CLASSE DE PRESSÃO: 2 A 40 M.C.A.; COM PROTEÇÃO UV; ACOMPANHADA DE REDUTOR DE VAZÃO; ACABAMENTO CROMADO, MARCA. BLUKIT CÓDIGO: 191554
5	30	unid	TORNEIRA DE COZINHA, ¼ DE VOLTA POR ALAVANCA, FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFECCIONADA COM OS MATERIAIS: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA ELASTÔMEROS E CERÂMICAS; BITOLA DE ½ POLEGADA; CLASSE DE PRESSÃO: 2 A 40 M.C.A.; COM PROTEÇÃO UV; ACOMPANHADA DE REDUTOR DE VAZÃO; ACABAMENTO CROMADO, MARCA. BLUKIT CÓDIGO: 191546

Lote 21

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	50	unid	TORNEIRA AUTOMÁTICA; COM FECHAMENTO HIDROMECÂNICO, ACIONAMENTO COM PRESSÃO MANUAL, LATÃO, CROMADA, FIXAÇÃO EM MESA, BITOLA: 1/2 - DN 15, COM PRESSÃO DE 2 A 40 M.C.A., AREJADOR EMBUTIDO, UTILIZAÇÃO EM LAVATÓRIO, (MARCA DOCOL, MODELO PRESSMATIC 110, CÓDIGO FABRICANTE: 17160806 - MODELO PADRÃO NA ALESP)

Lote 22

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	30	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA TORNEIRA AUTOMÁTICA; KIT DE ACIONAMENTO; REFERÊNCIA 00473200; COMPATÍVEL COM PRESSMATIC COMPACT; FABRICANTE DOCOL
2	20	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA TORNEIRA AUTOMÁTICA; CILINDRO; CÓDIGO CPD 05328; PARA TORNEIRA MODELO BIOPRESS 1180; FABRICAÇÃO POR FABRIMAR
3	10	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA PIA; VÁLVULA DE ESCOAMENTO; EM LATÃO; COM REVESTIMENTO ELETROLÍTICO; DIÂMETRO DA ROSCA 1 1/2"; DIÂMETRO DA SUPERFÍCIE DE ESPELHO 3 1/2"; PARA PIA DE COZINHA
4	50	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA PIA; VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LAVATÓRIO ESCOAMENTO 7/8 SEM LADRÃO EM METAL CROMADO

Lote 23

Item	Qtde	Unidade	Descrição
------	------	---------	-----------

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1	50	unid	DUCHA CHUVEIRO PARA AQUECIMENTO A GÁS, ARTICULADO, EM INOX, ACABAMENTO INOX/CROMADO, FORMA REDONDA, LARGURA X ALTURA 15CM, CONEXÃO 1/2"
2	10	unid	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM DE 220V; COM CONTROLE DE 04 TEMPERATURAS; E POTÊNCIA DE 6800W; DUCHA MANUAL COM MANGUEIRA; NA COR BRANCA; COM ROSCA DE 3/4"; DE TRABALHO DE 40MCA (400KPA)

Lote 24			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	2	Barras de 5m cada	TUBO; DE COBRE RÍGIDO CLASSE A, LIGA C12200, CONFORME ASTM C.D.A.; DIÂMETRO NOMINAL DE 54 MM; SOLDÁVEL; NA COR DO COBRE; TUBO DE COBRE, SEM COSTURA, PARA CONDUÇÃO DE FLUIDOS
2	2	unid	JUNTA DE EXPANSÃO; EM COBRE; PARA USO EM TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA; PERFIL CIRCULAR, TUBO DE COBRE CLASSE E; PRESSÃO MÁXIMA 5KGF/CM2; COM DIÂMETRO NOMINAL 54 MM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 150°C; MARCA ELUMA; CÓDIGO 900

Lote 25			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	300	unid	ASSENTO SANITÁRIO E TAMPA; EM POLIPROPILENO (PP); COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); COR: BRANCO; COMPONENTES: TAMPA, ASSENTO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; MARCA DE REFERÊNCIA KRONA. MODELO PREMIER; CÓDIGO 0680 OU SIMILAR
2	200	unid	ASSENTO SANITÁRIO E TAMPA; EM POLIPROPILENO (PP); COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); COR: BRANCO; COMPONENTES: TAMPA, ASSENTO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; MARCA DE REFERÊNCIA SABATINI. MODELO TUPAN PP; CÓDIGO AST800 OU SIMILAR
3	10	unid	ASSENTO SANITÁRIO E TAMPA. EM POLIPROPILENO (PP); COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); COR BRANCO; COMPONENTES: TAMPA, ASSENTO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; DISTÂNCIA ENTRE FUROS 150MM; COMPRIMENTO: 470MM; LARGURA FRENTE: 382MM COMPATÍVEL COM BACIA SANITÁRIA MARCA DE REFERÊNCIA ICASA MODELO LUNA SPECIALE

Item 1 – medidas

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

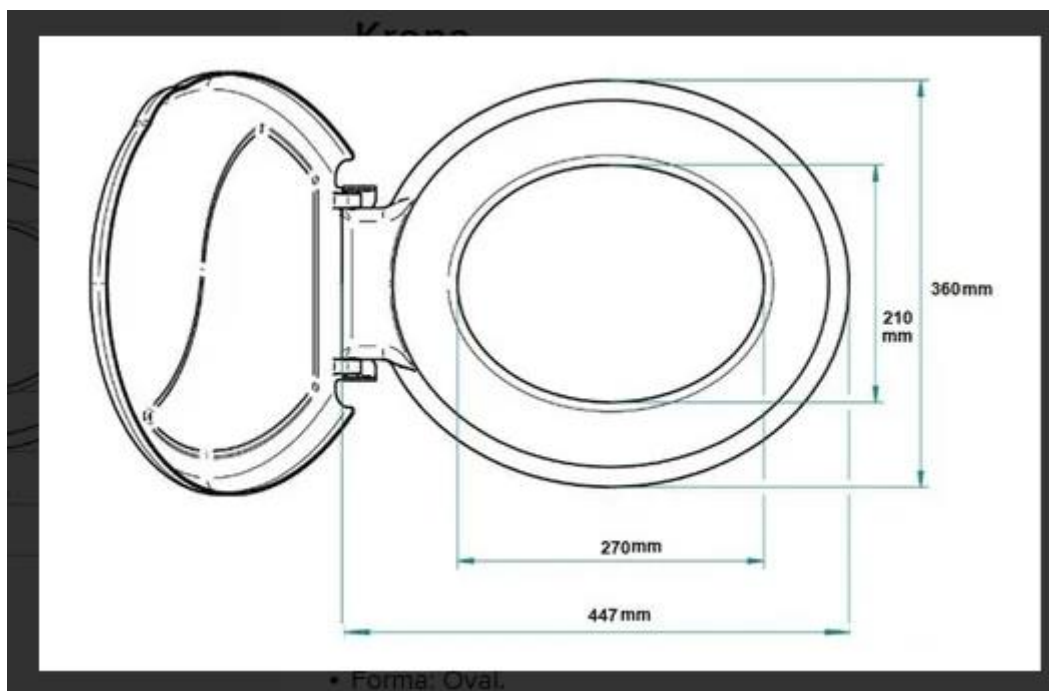
WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP (11)3886-6324

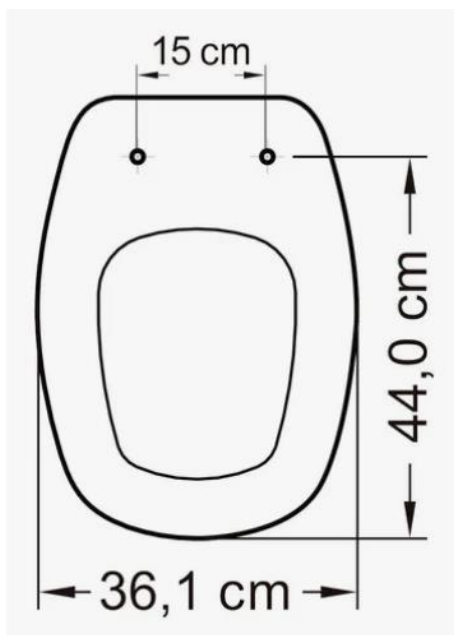
Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Item 2 - medidas



Item 3 - medidas

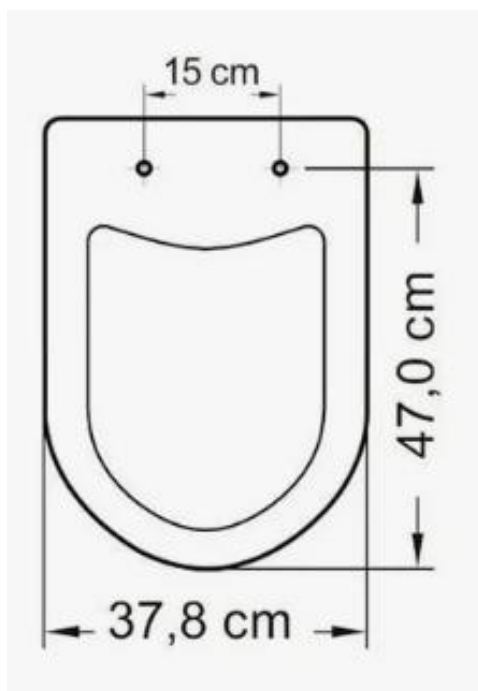
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

    /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP  (11)3886-6324



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Lote 26			
Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	20	unid	BUCHA DE REDUÇÃO; DE PVC RÍGIDO, TIPO CURTA; COM DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO PRINCIPAL DE 60MM; COM DIÂMETRO DA REDUÇÃO DE 50; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; NA COR MARROM, CONEXÃO SOLDÁVEL
2	20	unid	BUCHA DE REDUÇÃO; DE PVC RÍGIDO; COM DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO PRINCIPAL DE 60MM; COM DIÂMETRO DA REDUÇÃO DE 25MM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS; COR MARROM
3	20	unid	BUCHA DE REDUÇÃO; DE PVC RÍGIDO; COM DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO PRINCIPAL DE 60MM; COM DIÂMETRO DA REDUÇÃO DE 32MM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS; COR MARROM
4	30	unid	BUCHA PARA ESGOTO PREDIAL; DE PVC, DE REDUÇÃO LONGA; TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA DE 45°C EM REGIME NAO CONTÍNUO; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO; NA COR BRANCA; NA BITOLA DE 50X40MM

3.1 Todos os materiais e suas aplicações devem obedecer ao prescrito pelas Normas vigentes, cabendo ainda, quando necessário, certificações podendo ser

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP

(11)3886-6324



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

solicitado à Contratada a apresentação de certificado de conformidade técnica dos materiais à luz das normas vigentes.

Prazo de garantia/validade dos produtos

3.2 O prazo de garantia/validade dos produtos: no mínimo 90 (noventa) dias a partir do termo de recebimento definitivo, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

3.3 A substituição dos produtos, eventualmente necessárias, deverão ocorrer em um prazo de até 15 (quinze) dias corridos.

3.4 A referida garantia não se assemelha a assistência técnica significando a inexistência de obrigações futuras.

4 – Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1 Os materiais solicitados deverão obedecer rigorosamente:

- a) Às disposições legais da União e do Estado de São Paulo onde será executado o objeto;
- b) Às normas e especificações constantes do Edital;
- c) Às prescrições e recomendações dos fabricantes e materiais solicitados;
- d) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- e) Às normas NBR ABNT e suas alterações posteriores, atinentes ao objeto, em especial a:
NBR 5648; NBR 5688; NBR 10281; NBR 16727-1; NBR 14162; NBR 15705; NBR 14878;
NBR 10283; NBR 15704-1; NBR 13713; NBR 15857; NBR 14877; NBR 15206; NBR 14534;
NBR 15884-1; NBR 16749; NBR 16729; NBR 16731-1; NBR 9651.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.2 Como medidas mitigadoras:

- a) Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;
- b) Substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, a fim de ser devidamente descartados na coleta seletiva.
- d) Que os bens não devem apresentar avarias ou adulterações.

4.3 A(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens, que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

4.4 As normas de segurança constantes deste Termo de Referência não desobrigam a Contratada do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas referentes aos materiais.

Justificativa acerca da escolha de marca/modelo/fabricante

4.5 Justifica-se a indicação de modelo dos componentes a serem adquiridos ((Lote 7: item 1; Lote 14: itens 1, 2, 3, 7; Lote 15: item 1; Lote 16: item 1; Lote 21: item 1) para viabilizar a padronização já existente no prédio. Não seria razoável adquirir produtos de diversos modelos, primeiro pela incompatibilidade entre seus componentes, segundo pela ineficiência em custo e espaço e pela necessidade de administrar uma diversidade de itens com mesma função, porém não intercambiáveis. A padronização visa a redução de custo e tempo de atendimento, sendo desnecessárias adaptações ou





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

substituições integrais, já que na maior parte das vezes os defeitos se apresentam em parte e não na totalidade dos conjuntos. Ainda que se apresentem componentes similares, estes terão que ser completamente compatíveis com o existente sob pena de imprestáveis àquilo que se destinam.

Indicação de marca/modelo/fabricante

4.6 A indicação de marca/modelo/fabricante dos demais itens é apenas referencial podendo ser ofertada outra desde que atenda as especificações solicitadas neste Termo de Referência.

5 – Modelo de Execução do Objeto

Prazo e local de entrega dos produtos

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão da Autorização de Compra, podendo ser prorrogado conforme legislação atinente.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues na Portaria de Carga e Descarga da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Moema, São Paulo/SP.

Divisão de Almoxarifado, Subsolo, sala S01, telefone: 3886-6191.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

5.3.1 Horário de entrega: preferencialmente das 10h às 18h. Deverá ser considerada zona de restrição que impede caminhões de grande porte de circular na região da ALESP.

5.3.2 Caso a entrega seja efetuada por terceiros, o material será recebido apenas se estiver acompanhado da Nota Fiscal da Contratada e com os dados do contrato em local visível para que seja possível a identificação.

5.3.3 O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Penalidades

5.4 O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas no instrumento contratual e fixadas neste Termo de Referência importará a aplicação das seguintes penalidades:

5.4.1 Advertência quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

5.4.2 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso injustificado na execução, sobre o valor efetivado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, ainda que decorrente de obrigação acessória.

5.4.3 Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor efetivado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, ainda que decorrente de obrigação acessória, salvo se esta puder ser individualizada, inclusive em relação aos seus custos.

5.4.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

5.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.4.6 As multas previstas e demais sanções legais são independentes.

5.4.7 A aplicação de multa poderá ser cumulada com as sanções previstas nos subitens 5.4.1., 5.4.4. e 5.4.5.

5.4.8 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

Obrigações Específicas das Partes

Da Contratada

5.5 Obriga-se a licitante vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

l) manter endereço eletrônico (e-mail) e telefone válidos para fins de comunicação com a Contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

m) demais condições constantes do Edital de Licitação.

5.5.1 A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

5.5.2 Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da Contratada o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

Da Contratante

5.6 Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à Contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do Edital de Licitação.

6 – Modelo de Gestão do Contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

6.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre a Alesp e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

6.8. A Alesp poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Alesp poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.10 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por meio de uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, a qual anotarà em registro próprio qualquer ocorrência havida que esteja em desacordo com os termos do Edital, seus Anexos ou do instrumento contratual, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, a fiscalização do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a sua correção.

6.12 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.12.1. Verificação da compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

7 – Critérios de medição e pagamento

7.1 Recebimento

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP

(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

7.1.1 Os bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da seguinte forma:

a) com a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, em até 3 (três) dias, com a prévia verificação do pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Termo de Referência e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 3 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em até 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues e sua conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência e na Proposta Comercial.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP

(11)3886-6324



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

7.1.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.7 O requerimento de pagamento, bem como todos os demais documentos de cobrança, deverá ser enviado à Divisão de Almoxarifado da ALESP, localizado no subsolo do "Palácio 9 de Julho", sala S01 - telefone (11) 3886-6191, via correio eletrônico (almox.dap@al.sp.gov.br) em arquivos com extensão .pdf, pesquisável.

7.2 Prazo de pagamento

7.2.1 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, observadas as seguintes condições:

7.2.1.1 Apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada:

- a) do respectivo Termo de Recebimento Provisório;
- b) da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;
- c) da certidão de regularidade em face do FGTS;
- d) da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for;





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

7.2.1.2 Em 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura ou documento de cobrança equivalente. Caso o dia de pagamento recaia em dia não útil, esse será efetuado no primeiro dia útil antecedente, sendo certo que, mesmo nesse caso, manter-se-á, na fatura, o dia de vencimento.

7.2.1.2.1 Para efeito da contagem do prazo de pagamento, será considerada como “data de apresentação da nota fiscal/fatura” a data final em que todos os documentos mencionados no subitem 7.2.1.1 forem entregues à ALESP.

7.2.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Contratante

7.2.3 Nas operações internas (fornecedores e prestadores de serviços contribuintes do ICMS no Estado de São Paulo), deverá ser observado, quando da entrega do objeto contratado, a correta emissão da Nota Fiscal, nos termos do Decreto Estadual nº 48.034, de 19 de agosto de 2003.

7.2.4 A adjudicatária que não possuir conta no Banco do Brasil S/A deverá providenciá-la após a adjudicação do objeto, para viabilização dos pagamentos.

7.2.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.6 Na hipótese de o pagamento não ocorrer dentro do prazo previsto no instrumento convocatório ou contratual e a contratada não ter concorrido para a perda do prazo, deverá ser feita a atualização monetária do valor devido, com utilização da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou de outro índice que venha a substituí-lo,





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

acrescido de juros moratórios na razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore, em relação ao atraso verificado.

7.2.7 Havendo atraso na execução será aplicado o disposto no subitem 5.4 deste Termo, sem prejuízo das demais sanções dispostas nas legislações que regem o presente procedimento.

8 – Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, por meio do Sistema Registro de Preços, por lote, sob a forma Eletrônica, modo de disputa aberto, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da Proposta Comercial

8.1 Nenhum pagamento adicional será efetuado em contraprestação ao objeto licitado, de forma que a licitante deverá consignar o valor total dos itens, já considerados e inclusos os custos com frete, transporte, tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Da Habilitação

8.2 Para fins de Habilitação, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

8.2.1 **Habilitação jurídica:** aquela constante do Edital do Pregão.

8.2.2 **Habilitação fiscal, social e trabalhista:** aquela constante do Edital do Pregão.

8.2.3 **Qualificação Econômico-Financeira:** aquela constante do Edital do Pregão.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP

(11)3886-6324





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8.2.4 Documentação oficial do fabricante

8.2.4.1 Deverá ser encaminhado junto com a Proposta Comercial a documentação oficial da fabricante contendo as especificações técnicas do produto ofertado, para aprovação prévia, por meio de declaração específica, a ser emitida pela Unidade Solicitante da ALESP, observado o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico.

8.2.4.2 Considera-se documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas do produto ofertado, apresentada em língua portuguesa ou acompanhada da respectiva tradução juramentada, os seguintes documentos:

- a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pela fabricante; e
- b) documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial da fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

8.2.4.3 A não entrega das planilhas, dos manuais, dos catálogos e das certificações acima citados e/ou o desatendimento das especificações e normas deste Termo de Referência, acarretará a desclassificação da proposta da licitante.

Da Contratação

8.3 Para fins de Contratação, a licitante deverá apresentar a documentação constante do Edital do Pregão.

9 – Estimativas do valor da contratação

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

9.1 O valor estimado da contratação consta da Planilha de Preços do Edital.

9.2 Em atendimento ao disposto no art.18, inciso XI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, informamos que o orçamento da licitação, constante da Planilha de Preços do Edital, não tem caráter sigiloso, sendo divulgado junto com o Edital da licitação.

9.3 Planilha de Preços

Lote 01					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	50	unid	PORTA-GRELHA; EM PVC RÍGIDO, REDONDO, BRANCO, 100MM, USO EM CAIXAS SECAS E SIFONADAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO	R\$	R\$
2	50	unid	PORTA-GRELHA; EM PVC RÍGIDO, REDONDO, CON ANEL DE FIXAÇÃO, NA COR PRATA, MEDINDO 2,3 X 15,7 CM (ALTURA X LARGURA)	R\$	R\$
3	50	unid	GRELHA ROTATIVA 100MM, EM AÇO, REDONDA, COM FECHO	R\$	R\$
4	50	unid	GRELHA ROTATIVA 150MM, EM AÇO, REDONDA, COM FECHO	R\$	R\$
5	50	unid	GRELHA QUADRADA 150MM, COM FECHO, EM AÇO	R\$	R\$
6	10	unid	GRELHA QUADRADA 100MM, COM FECHO, EM AÇO	R\$	R\$
Valor total Lote 1					R\$

Lote 2					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	10	unid	BOIA E TORNEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA; DE PLÁSTICA, PARA SER UTILIZADA EM CAIXA TIPO ACOPLADA, DEVENDO SER ENTREGUE VARÃO DE PLÁSTICO, PARA ATENDER BITOLA DE 3/4 POLEGADA	R\$	R\$

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2	06	unid	BOIA E TORNEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA; DE BRONZE (TORNEIRA), PARA SER UTILIZADA EM CX. D'ÁGUA, DEVENDO SER ENTREGUE BOIA ESFÉRICA PLÁSTICA, PARA ATENDER BITOLA DE 2, ROSCA BSP, MACHO	R\$	R\$
3	06	unid	BOIA E TORNEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA; DE BRONZE (CORPO), PARA SER UTILIZADA EM CAIXA D'ÁGUA, DEVENDO SER ENTREGUE COM HASTE DE LATÃO E BALÃO DE PLÁSTICO, PARA ATENDER BITOLA DE 1 1/2, ROSCA BSP, MACHO	R\$	R\$
Valor total Lote 2					R\$

Lote 3					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	30	unid	CAIXA SIFONADA; DE PVC RÍGIDO NA COR BRANCA; NO FORMATO REDONDO; DEVENDO SER ENTREGUE COM GRELHA E PORTA-GRELHA NA COR BRANCA; COM DIMENSÃO NOMINAL 100X100X50MM; COM 3 ENTRADAS DE 40MM E 1 SAÍDA DE 50MM	R\$	R\$
2	50	unid	CAIXA SIFONADA; DE PVC RÍGIDO, SÉRIE NORMAL; NO FORMATO REDONDO; DEVENDO SER ENTREGUE COM GRELHA E PORTA GRELHA NA COR BRANCA; COM DIMENSÃO DE 150X150X50 MM; COM 7 ENTRADAS DE 40 MM E 1 SAÍDA DE 50 MM, COM SIFÃO REMOVÍVEL	R\$	R\$
Valor total Lote 3					R\$

Lote 4					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	03	Rolos de 30 metros cada	MANGUEIRA; DE JARDIM, TIPO TRANÇADA COM RESISTÊNCIA DE PRESSÃO DE 6 BAR, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO, COM DIÂMETRO DE 1/2 E 2MM DE ESPESSURA, SEM ACESSÓRIOS	R\$	R\$

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2	04	Rolos de 25 metros cada	MANGUEIRA; CRISTAL TRANÇADA, TIPO SPIRAFLEX NÃO TÓXICA, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXIVEL, CAMADA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANÇADO, DIAMETRO NOMINAL 3/4, DIAMETRO EXTERNO 25,6MM, PRESSÃO DE TRABALHO 110LBS	R\$	R\$
Valor total Lote 4					R\$

Lote 5					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	1	Rolos de 50 metros	CONDUTO DE ÁGUA, FLEXÍVEL, REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 4, DIÂMETRO INTERNO 105MM, PRESSÃO DE TRABALHO A 25°C: 10KGF/CM2 150LBF/POL2, LANCE 50M, COR VERMELHA, REFERÊNCIA: CDF-H KANAFLEX OU SIMILAR	R\$	R\$
2	1	Rolos de 50 metros	CONDUTO DE ÁGUA, FLEXÍVEL, REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 2.1/2, DIÂMETRO INTERNO 65MM, PRESSÃO DE TRABALHO A 25°C: 10KGF/CM2 150LBF/POL2, LANCE 50M, COR VERMELHA, REFERÊNCIA: CDF-H KANAFLEX OU SIMILAR	R\$	R\$
Valor total Lote 5					R\$

Lote 6					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	20	unid	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL; DE LATÃO CROMADO, COM COMPRIMENTO FLEXÍVEL DE 1,20 M, DEVENDO SER ENTREGUE COM GATILHO, SUPORTE PARA GATILHO E REGISTRO, E BITOLA DE FIXAÇÃO DE 1/2	R\$	R\$
2	50	unid	ENGATE FLEXÍVEL; DE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA EPDM ATÓXICA E LATÃO; COM PORCAS E NIPLE PRODUZIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 1/2"; COM PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 15KGF/CM2 (150MCA) A TEMPERATURA DE	R\$	R\$

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			20°C; COMPOSTO POR PORCA, TUBO, ANEL DE VEDAÇÃO E NIPLE; NA COR CROMADO; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3	100	unid	TUBO; DE POLIPROPILENO, PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO; DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2", COMPRIMENTO DE 25CM; AJUSTÁVEL COM PARTE SANFONADA, SPUD DE BORRACHA, SEM ANEL; NA COR BRANCA	R\$	R\$
4	30	unid	TUBO DE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO; LIGA DE COBRE, COM ACABAMENTO CROMADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2 X 30 CM, COM ANEL EXPANSOR PARA BACIA, PARA SER UTILIZADO EM VASO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES PREDIAIS EM GERAL	R\$	R\$
5	10	unid	TUBO DE DESCARGA DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 38 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO	R\$	R\$
Valor total Lote 6					R\$

Lote 7					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	12	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO - MÓDULO COMANDO COM SENSOR MICTÓRIO ECO - MODELO DRACO ECO 90640 PARA VÁLVULA AUTOMÁTICA TEMPORIZADA PARA MICTÓRIO	R\$	R\$
Valor total Lote 7					R\$

Lote 8					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	100	unid	ADESIVO AUTOMOTIVO; PARA COLAR VIDRO, À BASE DE POLIURETANO, SILICONE, INCOLOR, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 310 ML. MARCA DE REFERÊNCIA PU55 TEKBOND OU SIMILAR	R\$	R\$



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2	50	unid	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; À BASE DE RESINA DE PVC, ACETONA, METIL-ETILCETONA, CICLOEXANONA E SOLVENTES ORGÂNICOS, UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC (ÁGUA FRIA), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 175 G CADA, COM PINCEL APLICADOR. REFERÊNCIA TIGRE	R\$	R\$
3	30	unid	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; À BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC, UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC (ÁGUA FRIA), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 850 G CADA. REFERÊNCIA TIGRE	R\$	R\$
4	30	unid	ADESIVO PARA COLAR; A BASE DE POLIURETANO, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, PARA SELAR, VEDAR E CALAFETAR, ACONDICIONADO EM CARTUCHO COM 300 ML CADA (TIPO SIKAFLEX)	R\$	R\$
5	100	unid	ADESIVO INSTANTANEO; A BASE DE CIANOACRILATO, COM CURA RÁPIDA; COR TRANSPARENTE; VISCOSO; COM BICO APLICADOR; PARA UTILIZAÇÃO EM METAIS, BORRACHAS, PLÁSTICOS; ACONDICIONADO EM TUBO OU BÍSNADE DE 100G CADA; REFERÊNCIA TEK BOND 793	R\$	R\$
6	100	unid	SELANTE; PU40 FLEXÍVEL, COMPOSTO DE POLÍMERO DE POLIURETANO, ADITIVOS E CARGAS MINERAIS E TIXOTRÓPICO DE POLIURETANO, NA COR PRETA. 387G/310ML CADA. REFERÊNCIA TEK BOND	R\$	R\$
7	100	unid	SELANTE; PU40 FLEXÍVEL, COMPOSTO DE POLÍMERO DE POLIURETANO, ADITIVOS E CARGAS MINERAIS E TIXOTRÓPICO DE POLIURETANO, NA COR BRANCA. 387G/310ML CADA. REFERÊNCIA TEK BOND	R\$	R\$
8	100	unid	SELANTE; PU40 FLEXÍVEL, COMPOSTO DE POLÍMERO DE POLIURETANO, ADITIVOS E CARGAS MINERAIS E TIXOTRÓPICO DE POLIURETANO, NA COR CINZA. 387G/310ML CADA. REFERÊNCIA TEK BOND	R\$	R\$
9	10	unid	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA, COM BICO APLICADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 160G CADA. REFERÊNCIA TIGRE	R\$	R\$
Valor total Lote 8					R\$

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Lote 9					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	20	metros	CABO DE AÇO DE USO GERAL; TIPO FLEXÍVEL, DE BITOLA 3/16", RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 1.115 KGF/MM2, CARGA DE TRABALHO 223 KGF/M2, FATOR DE SEGURANÇA 44,60 KGF/M2, ALMA FEITA EM POLIPROPILENO, TORÇÃO REGULAR A DIREITA, CONSTRUÇÃO ALMA DE FIBRA 6 X 7	R\$	R\$
2	100	metros	CORDA DE FIBRA; EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, MEDINDO 3/8- 10 MM, COM CARGA DE RUPTURA MINIMA DE 1360 KGF, TIPO TRANÇADA	R\$	R\$
3	3	kg	ARAME; GALVANIZADO, LISO, COM DIÂMETRO DE 1,65 MM	R\$	R\$
Valor total Lote 9					R\$

Lote 10					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	20	unid	REGISTRO GAVETA DN50 OU 2 POLEGADAS, ÁGUA QUENTE OU FRIA, EM METAL	R\$	R\$
Valor total Lote 10					R\$

Lote 11					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	05	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM; COM JUNTA ELÁSTICA E SOLDÁVEL; NA COR BRANCA	R\$	R\$
2	20	Barra de 3 metros cada	TUBO 50MM X 3M, SÉRIE NORMAL, EM PVC RÍGIDO, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA	R\$	R\$



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

3	20	Barra de 3 metros cada	TUBO 100MM X 3M, SÉRIE NORMAL, EM PVC RÍGIDO, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA	R\$	R\$
4	20	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM; COM JUNTA ELÁSTICA E SOLDÁVEL; NA COR BRANCA	R\$	R\$
5	10	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL DE 60 MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; NA COR MARROM	R\$	R\$
6	30	Barra de 3 metros cada	TUBO; PVC RÍGIDO, 25 MM, SOLDÁVEL, SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, MARROM	R\$	R\$
7	10	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL PARA ÁGUA FRIA; DIÂMETRO NOMINAL 1, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS	R\$	R\$
8	20	Barra de 3 metros cada	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	R\$	R\$
9	40	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; NA COR MARROM	R\$	R\$
10	10	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; NA COR MARROM, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS CADA	R\$	R\$
11	10	Barra de 3 metros cada	TUBO DE PVC RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; NA COR MARROM, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS CADA	R\$	R\$
Valor total Lote 11					R\$

Lote 12					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	50	unid	ANEL DE VEDAÇÃO; DE BORRACHA, SÉRIE REFORÇADA, COM DIÂMETRO DE 150 MM; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO SANITÁRIO;	R\$	R\$

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2	20	unid	ADAPTADOR; DE PVC; CURTO; NA COR MARROM; COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA; COM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 60MM; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA 2 POLEGADAS; ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1(VEDAÇÃO PELA PRÓPRIA ROSCA); PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	R\$	R\$
3	10	unid	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA; EM PVC RÍGIDO COM FLANGE E GUARNIÇÃO DE BORRACHA; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM; NA COR MARROM	R\$	R\$
4	50	unid	CAP; DE PVC; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM; CONEXÃO SOLDÁVEL	R\$	R\$
5	50	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; EM PVC RÍGIDO; COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM (1 1/2"); CONEXÃO SOLDÁVEL; ÂNGULO DE 90 GRAUS	R\$	R\$
6	50	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; EM PVC RÍGIDO; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; ÂNGULO 45 GRAUS	R\$	R\$
7	50	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; EM PVC RÍGIDO; COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM (2"); CONEXÃO SOLDÁVEL; ÂNGULO 45 GRAUS	R\$	R\$
8	50	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; EM PVC RÍGIDO; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM; CONEXÃO SOLDÁVEL; ÂNGULO 90 GRAUS	R\$	R\$
9	30	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; PVC, 90 GRAUS; AZUL; DIÂMETRO 20MM X 1/2; EXTREMIDADES PARA SOLDA DE ENCAIXE E ROSCADA BSP, BUCHA DE LATÃO	R\$	R\$
10	20	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; EM PVC RÍGIDO; NA COR AZUL; DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 1/2"; COM ROSCA DE LATÃO	R\$	R\$
11	50	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, ANGULAÇÃO DE 90 GRAUS; CONEXÃO SOLDÁVEL	R\$	R\$



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

12	20	unid	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 75 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO;	R\$	R\$
13	20	unid	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100 X 100MM (DN); NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS COM JUNTA ELÁSTICA, JUNÇÃO DE REDUÇÃO	R\$	R\$
14	30	unid	CONEXÃO TE PARA TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM; CONEXÃO SOLDÁVEL	R\$	R\$
15	30	unid	COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; NA COR MARROM; DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, ANGULAÇÃO DE 45 GRAUS; CONEXÃO SOLDÁVEL	R\$	R\$
Valor total Lote 12					R\$

Lote 13					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	04	unid	VÁLVULA DE RETENÇÃO; FABRICADA EM BRONZE; MODELO VERTICAL; SEM TAMPA (MODELO VERTICAL); COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3" (76,20 MM); CLASSE 125 PSI; EXTREMIDADES COM ROSCA BSP; PARA SER UTILIZADA NA CONDUÇÃO VERTICAL DE SUCÇÃO DE ÁGUA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS	R\$	R\$
2	03	unid	VÁLVULA DE RETENÇÃO; DE LIGA DE COBRE; HORIZONTAL; TAMPA COM ROSCA; DIÂMETRO NOMINAL DE 2"; CLASSE DE PRESSÃO 2 A 160 MCA; EXTREMIDADES COM ROSCA NPT; PARA SER UTILIZADA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	R\$
3	03	unid	VÁLVULA DE RETENÇÃO; DE BRONZE; HORIZONTAL; TIPO PORTINHOLA; TAMPA ROSCADA, ROSCA BSP; DIÂMETRO NOMINAL DE 4"; CLASSE PRESSÃO 150PSI; EXTREMIDADES COM ROSCA; PARA SER UTILIZADA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	R\$



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

4	06	unid	VÁLVULA DE RETENÇÃO; VERTICAL; EXTREMIDADES COM ROSCA NPT, TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA 200°C; DE LIGA DE COBRE; DIÂMETRO NOMINAL DE 2"	R\$	R\$
Valor total Lote 13					R\$

Lote 14					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	30	unid	KIT DE REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA; COM COMPONENTES EM PLÁSTICO; ACIONADOR EM ABS E BORRACHA; DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL MASTER FLUX; MECANISMO DE SAÍDA CONVENCIONAL SUPERIOR COM ALTURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DO SISTEMA TELESCÓPICO, PARA SER UTILIZADO EM TODOS OS MODELOS DE CAIXAS ACOPLADAS, UNIVERSAL; COM BOTÃO ACIONADOR SUPERIOR E COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO; ROSCA: ENTRADA 1/2 POLEGADA; SAÍDA 2 POLEGADAS (60 MM); MARCA CENSI; CÓDIGO 9414	R\$	R\$
2	50	unid	KIT DE REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA, COM COMPONENTES DE BORRACHA, PLÁSTICO E LATÃO, PARA ATENDER VÁLVULA COM BITOLA DE 1 1/2 POLEGADAS; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDAÇÃO, MOLA, EIXO, VEDANTE DE BORRACHA, VÁLVULA DE DESCARGA; MARCA HIDRA MAX 2550, 4686.325 DN40	R\$	R\$
3	30	kit	KIT DE REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA, COM COMPONENTES, KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL; PARA ATENDER VÁLVULA COM BITOLA DE 1 1/2 POLEGADAS; COMPOSTO DE BOTÃO DE ACIONAMENTO, MOLA DE RETRAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, HASTE DE ACIONAMENTO; PARA SER UTILIZADO EM REPARO DE VÁLVULA DESCARGA DOCOL - MODELO COD. 01021500; REFERÊNCIA DO FABRICANTE 00116300	R\$	R\$



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

4	10	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; EMBOLO 40MM, COMPLETO; MARCA ORIENTE OU COMPATÍVEL; MODELO ORIENTE SUPER (ALTA PRESSÃO) E COPO COM FURO; REFERÊNCIA 0580021; DN 40 (1 1/2)	R\$	R\$
5	30	Kit	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES EM LATÃO, AÇO, BORRACHA E PLÁSTICO, PARA ATENDER VÁLVULA COM BITOLA DE 1 1/4, ALTA PRESSÃO, KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL, REFERÊNCIA DO FABRICANTE 00116200	R\$	R\$
6	20	unid	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES AÇO INOXIDÁVEL, SANTOPRENE, BORRACHA E ABS; PARA ATENDER VÁLVULA COM BITOLA DE 1 1/4 POLEGADA; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDAÇÃO MOLAS, COPO E VEDANTES, REFERÊNCIA CÓDIGO 0581204; PARA SER UTILIZADO EM VÁLVULA DE DESCARGA COM REGULAGEM AUTOMÁTICA PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO; MODELO PRIMOR 40MM NOVA MO91, FABRICAÇÃO ORIENTE OU COMPATÍVEL	R\$	R\$
7	10	unid	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES COMPATÍVEIS COM VÁLVULA ORIENTE, MODELO PRIMOR, ORIENTE SUPER; PARA ATENDER VÁLVULA COM BITOLA DE 40MM - 1 1/2"; EMBOLO COMPLETO, COMPOSTO DE CORPO E COPO; VÁLVULA MARCA ORIENTE; REFERÊNCIA 058-0029	R\$	R\$
8	30	unid	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA; COM COMPONENTES EM PVC, DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE BOTÃO DE ACIONAMENTO LATERAL, CROMADO, PARA SER UTILIZADO EM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA DA LINHA DIAMANTINA, FABRICAÇÃO ICASA (ICASA ACIONAMENTO SUPERIOR MODELO SABATINI)	R\$	R\$
9	100	unid	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO 1/2", COMPOSTO DE 1 REGISTRO FILTRO, CANOPLA, 1 CANOPLA, 1 CHAVE DE ACIONAMENTO, COR BRANCA. REFERÊNCIA DOCOL CÓDIGO 13030023	R\$	R\$
Valor total Lote 14					R\$

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Lote 15					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	100	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; ACABAMENTO COMPLETO PARA DESCARGA DECA; HYDRA MAX 2550, REFERÊNCIA 4900 MAX; 4900 C.MAX/ DECA; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4"-1 1/2"; EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA	R\$	R\$
Valor total Lote 15					R\$

Lote 16					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	50	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; ACABAMENTO COMPLETO ANTI-VANDALISMO; FABRICAÇÃO DOCOL; REFERÊNCIA FABRICANTE 90015050006; ATENDE VÁLVULA DE 1.1/2" A 1.1/4"	R\$	R\$
Valor total Lote 16					R\$

Lote 17					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	20	unid	SIFÃO; DE LATÃO, ACABAMENTO CROMADO, DO TIPO CROMADO, PARA MICTÓRIO, COM BITOLA 1 X 2, COM CANOPLA	R\$	R\$
2	80	unid	SIFÃO; EM PVC BRANCO, COM COPO, PARA MICTÓRIO, COM BITOLA 1 X 2, COM CANOPLA; REFERÊNCIA SIFÃO MICTÓRIO PVC 1.1/2" COM ADAPTADOR 2 T14 BRANCO MARCA/FABRICANTE ESTEVES CÓDIGO VSP132WWG	R\$	R\$
3	200	unid	SIFÃO; DE POLIPROPILENO COM ADITIVO ANTIFUNGO; ACABAMENTO BRANCO, DO TIPO TUBO EXTENSIVO COM EXTREMIDADE ESCALONADA; COMPRIMENTO MÍNIMO 370 MM, MÁXIMO 850 MM; PARA SER UTILIZADO EM PIA, TANQUE E LAVATÓRIO; COM BITOLA DE ENTRADA (ROSCA) 7/8, 1, 1 1/4 E 1 1/2; SAÍDA DN 38, DN 40, DN 48 E DN 50'	R\$	R\$

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

4	50	unid	SIFÃO UNIVERSAL COM COPO, SANFONADO, COMPRIMENTO MÁXIMO ESTICADO 70CM. REFERÊNCIA TIGRE MOBYLLE	R\$	R\$
Valor total Lote 17					R\$

Lote 18					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	10	unid	EXAUSTOR AXIAL DE BANHEIRO QUADRADO 127V, PARA DE PAREDE OU FORRO, COM DIMENSÕES DE 140MM X 140MM, VAZÃO MÁXIMA 96 M3/H, PRESSÃO MÁXIMA 48 PA, DIÂMETRO DO TUBO 100 MM, POTÊNCIA 17W, TENSÃO 127V. REFERÊNCIA MULTIVAC - MURO 100A -127V	R\$	R\$
2	10	unid	EXAUSTOR AXIAL DE BANHEIRO QUADRADO 220V, PARA DE PAREDE OU FORRO, COM DIMENSÕES DE 140MM X 140MM, VAZÃO MÁXIMA 96 M3/H, PRESSÃO MÁXIMA 48 PA, DIÂMETRO DO TUBO 100 MM, POTÊNCIA 17W, TENSÃO 127V. REFERÊNCIA MULTIVAC - MURO 100A -220V	R\$	R\$
Valor total Lote 18					R\$

Lote 19					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	200	unid	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS; DE LATÃO CROMADO; DO TIPO DA CABEÇA TIPO PORCA CALOTA; NAS DIMENSÕES 1/4" X 80 MM, PARA BUCHA S10; DEVENDO SER ENTREGUE COM BUCHA S10 E ARRUELA; PARA SER UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	R\$	R\$
2	500	unid	BUCHA C/ PARAFUSO; PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA MATERIAL AÇO CARBONO ACABAMENTO ZINCADO; COM DIÂMETRO DE 8MM; MEDINDO 75MM; COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S12 DE NYLON; BUCHA COM ANEL (ABA)	R\$	R\$



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

3	1000	unid	BUCHA C/ PARAFUSO; FERRO, CABEÇA CHATA; TIPO FENDA CRUZADA PHILLIPS; COM DIÂMETRO DE 3,9MM; MEDINDO 32MM; COM BUCHA DE NYLON COM ANEL (ABA); NÚMERO S6	R\$	R\$
4	1000	unid	BUCHA C/ PARAFUSO; DE AÇO GALVANIZADO, ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA; COM DIÂMETRO DE 6,1MM; MEDINDO 60MM; COM BUCHA DE NYLON COM ANEL (ABA); NÚMERO S10	R\$	R\$
5	1000	unid	BUCHA C/ PARAFUSO; FERRO, CABEÇA TIPO FENDA CRUZADA PHILLIPS; COM DIÂMETRO DE 4,8MM; MEDINDO 38MM; COM BUCHA DE NYLON; NÚMERO S8 COM ANEL (ABA)	R\$	R\$
6	100	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO, PARAFUSO PARA ASSENTO SANITÁRIO; EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); NA COR BRANCA; MARCA KRONA; CÓDIGO 0770; COM PORCAS EM PLÁSTICO	R\$	R\$
7	150	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA, 12MM, EM LIGA DE COBRE, FORNECIDO COM PORCA, ANILHA E BUCHA	R\$	R\$
8	100	unid	KIT DE PARAFUSOS E PORCAS EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, PARA FIXAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO ICASA SABATINI;	R\$	R\$
Valor total Lote 19					R\$

Lote 20					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	15	unid	TORNEIRA; DE LATÃO, COM ACABAMENTO NA COR AMARELA, VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL C/ 1/2 VOLTA, BICA DO TIPO ROSQUEÁVEL PARA MANGUEIRA, FIXAÇÃO NA PAREDE, COM ENCAIXE 1/2 POLEGADA, BITOLA DA SAÍDA 3/4 POLEGADA, UTILIZADA EM JARDIM	R\$	R\$
2	05	unid	TORNEIRA ELÉTRICA; TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, COM TRÊS TEMPERATURAS, TENSÃO DE 127V, BICA MÓVEL COM AREJADOR, NORMA DE SEGURANÇA NBR 5410 E SELO DO INMETRO.	R\$	R\$

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			ENTRADA DE ÁGUA BITOLA DE 1/2 POLEGADA; REGISTRO 1/4 DE VOLTA. REFERÊNCIA LORENZETTI		
3	05	unid	TORNEIRA ELÉTRICA; TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, COM TRÊS TEMPERATURAS, TENSÃO DE 220V, BICA MÓVEL COM AREJADOR, NORMA DE SEGURANÇA NBR 5410 E SELO DO INMETRO. ENTRADA DE ÁGUA BITOLA DE 1/2 POLEGADA; REGISTRO 1/4 DE VOLTA. REFERÊNCIA LORENZETTI	R\$	R\$
4	30	unid	TORNEIRA DE COZINHA, 1/4 DE VOLTA POR ALAVANCA, FIXAÇÃO EM MESA, CONFECCIONADA COM OS MATERIAIS: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA ELASTÔMEROS E CERÂMICAS; BITOLA DE 1/2 POLEGADA; CLASSE DE PRESSÃO: 2 A 40 M.C.A.; COM PROTEÇÃO UV; ACOMPANHADA DE REDUTOR DE VAZÃO; ACABAMENTO CROMADO, MARCA. BLUKIT CÓDIGO: 191554	R\$	R\$
5	30	unid	TORNEIRA DE COZINHA, 1/4 DE VOLTA POR ALAVANCA, FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFECCIONADA COM OS MATERIAIS: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA ELASTÔMEROS E CERÂMICAS; BITOLA DE 1/2 POLEGADA; CLASSE DE PRESSÃO: 2 A 40 M.C.A.; COM PROTEÇÃO UV; ACOMPANHADA DE REDUTOR DE VAZÃO; ACABAMENTO CROMADO, MARCA. BLUKIT CÓDIGO: 191546	R\$	R\$
Valor total Lote 20					R\$

Lote 21					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	50	unid	TORNEIRA AUTOMÁTICA; COM FECHAMENTO HIDROMECÂNICO, ACIONAMENTO COM PRESSÃO MANUAL, LATÃO, CROMADA, FIXAÇÃO EM MESA, BITOLA: 1/2 - DN 15, COM PRESSÃO DE 2 A 40 M.C.A., AREJADOR EMBUTIDO, UTILIZAÇÃO EM LAVATÓRIO, (MARCA DOCOL, MODELO PRESSMATIC 110, CÓDIGO FABRICANTE: 17160806 - MODELO PADRÃO NA ALESP)	R\$	R\$
Valor total Lote 21					R\$

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Lote 22					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	30	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA TORNEIRA AUTOMÁTICA; KIT DE ACIONAMENTO; REFERÊNCIA 00473200; COMPATÍVEL COM PRESSMATIC COMPACT; FABRICANTE DOCOL	R\$	R\$
2	20	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA TORNEIRA AUTOMÁTICA; CILINDRO; CÓDIGO CPD 05328; PARA TORNEIRA MODELO BIOPRESS 1180; FABRICAÇÃO POR FABRIMAR	R\$	R\$
3	10	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA PIA; VÁLVULA DE ESCOAMENTO; EM LATÃO; COM REVESTIMENTO ELETROLÍTICO; DIÂMETRO DA ROSCA 1 1/2"; DIÂMETRO DA SUPERFÍCIE DE ESPELHO 3 1/2"; PARA PIA DE COZINHA	R\$	R\$
4	50	unid	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA PIA; VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LAVATÓRIO ESCOAMENTO 7/8 SEM LADRÃO EM METAL CROMADO	R\$	R\$
Valor total Lote 22					R\$

Lote 23					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	50	unid	DUCHA CHUVEIRO PARA AQUECIMENTO A GÁS, ARTICULADO, EM INOX, ACABAMENTO INOX/CROMADO, FORMA REDONDA, LARGURA X ALTURA 15CM, CONEXÃO 1/2"	R\$	R\$
2	10	unid	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA TENSÃO DE 220V; COM CONTROLE DE 04 TEMPERATURAS; E POTÊNCIA DE 6800W; DUCHA MANUAL COM MANGUEIRA; NA COR BRANCA; COM ROSCA DE 3/4"; DE TRABALHO DE 40MCA (400KPA)	R\$	R\$
Valor total Lote 23					R\$

Lote 24					
---------	--	--	--	--	--

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SL S17 - SÃO PAULO - SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	2	Barras de 5m cada	TUBO; DE COBRE RÍGIDO CLASSE A, LIGA C12200, CONFORME ASTM C.D.A.; DIÂMETRO NOMINAL DE 54 MM; SOLDÁVEL; NA COR DO COBRE; TUBO DE COBRE, SEM COSTURA, PARA CONDUÇÃO DE FLUIDOS	R\$	R\$
2	2	unid	JUNTA DE EXPANSÃO; EM COBRE; PARA USO EM TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA; PERFIL CIRCULAR, TUBO DE COBRE CLASSE E; PRESSÃO MÁXIMA 5KGF/CM2; COM DIÂMETRO NOMINAL 54 MM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 150°C; MARCA ELUMA; CÓDIGO 900	R\$	R\$
Valor total Lote 24					R\$

Lote 25					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	300	unid	ASSENTO SANITÁRIO E TAMPA; EM POLIPROPILENO (PP); COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); COR: BRANCO; COMPONENTES: TAMPA, ASSENTO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; MARCA DE REFERÊNCIA KRONA. MODELO PREMIER; CÓDIGO 0680 OU SIMILAR	R\$	R\$
2	200	unid	ASSENTO SANITÁRIO E TAMPA; EM POLIPROPILENO (PP); COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); COR: BRANCO; COMPONENTES: TAMPA, ASSENTO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; MARCA DE REFERÊNCIA SABATINI. MODELO TUPAN PP; CÓDIGO AST800 OU SIMILAR	R\$	R\$
3	10	unid	ASSENTO SANITÁRIO E TAMPA. EM POLIPROPILENO (PP); COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); COR BRANCO; COMPONENTES: TAMPA, ASSENTO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; DISTÂNCIA ENTRE FUROS 150MM; COMPRIMENTO: 470MM; LARGURA FRENTE: 382MM COMPATÍVEL COM BACIA SANITÁRIA MARCA DE REFERÊNCIA ICASA MODELO LUNA SPECIALE	R\$	R\$

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 - SÃO PAULO – SP (11)3886-6324

Alesp
190
anos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Valor total Lote 25	R\$
----------------------------	------------

Lote 26					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	20	unid	BUCHA DE REDUÇÃO; DE PVC RÍGIDO, TIPO CURTA; COM DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO PRINCIPAL DE 60MM; COM DIÂMETRO DA REDUÇÃO DE 50; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; NA COR MARROM, CONEXÃO SOLDÁVEL	R\$	R\$
2	20	unid	BUCHA DE REDUÇÃO; DE PVC RÍGIDO; COM DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO PRINCIPAL DE 60MM; COM DIÂMETRO DA REDUÇÃO DE 25MM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS; COR MARROM	R\$	R\$
3	20	unid	BUCHA DE REDUÇÃO; DE PVC RÍGIDO; COM DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO PRINCIPAL DE 60MM; COM DIÂMETRO DA REDUÇÃO DE 32MM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS; COR MARROM	R\$	R\$
4	30	unid	BUCHA PARA ESGOTO PREDIAL; DE PVC, DE REDUÇÃO LONGA; TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA DE 45°C EM REGIME NAO CONTÍNUO; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO; NA COR BRANCA; NA BITOLA DE 50X40MM	R\$	R\$
Valor total Lote 26					R\$

10 – Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Alesp.

Readequado em 07/01/2026
Aline Castro Rodrigues
Gestora de Divisão
Matrícula 24.580

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

    /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SL S17 – SÃO PAULO – SP  (11)3886-6324

Alesp
190
anos



Assinado por : RAFAEL MARQUES PANTALENA:36988577823

Data assinatura :07/01/2026 16:49:05

Assinado por : JOSE ARMANDO MANTUAN:15859253818

Data assinatura :07/01/2026 17:24:56